



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 022/2022**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. WILLIAM DE JESUS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** o resultado do julgamento realizado no dia 08 de setembro de 2022, às 18:00 horas (terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José: **OBS. Julgamento que fora transferido do dia 06 para o dia 08/09/2022.**

**3ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 041/2022 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.**

**JOGO:** América Futebol Clube (Pedrinhas) X Associação Boquinhense de Desportos (Categoria - Profissional) realizado no dia 27 de agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Serie A-2 Edição 2022.

**DENUNCIADO:** Brheno Lima Silva (Profis) América Futebol Clube (Pedrinhas), art. 250 do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida, convertida em advertência no art. 250, §2º do CBJD, ao atleta Brheno Lima Silva.

**PROCESSO Nº 042/2022 - RELATOR – Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO.**

**JOGO:** Clube Desportivo Canindé do São Francisco X Associação Atlético Guarany (Categoria Profissional) realizado no dia 27 de agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Série A-2 Edição 2022.

**DENUNCIADOS:** Joenderson de Oliveira Santos (Profis.) Clube Desportivo Canindé do São Francisco, art. 254-A do CBJD.

Luciano dos Santos Barbosa (Profis.) Associação Atlético Guarany, art. 254-A do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 06 partidas ao atleta Joenderson de Oliveira Santos e 04 partidas ao atleta Luciano do Santos Barbosa.

**PROCESSO Nº 043/2022 - RELATOR – Dra. MARILIA GABRIELLE DANTAS DO VALE.**

**JOGO:** Barra Futebol Clube X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 27 de agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Série A-2- Edição 2022.

**DENUNCIADOS:** Julio Cesar Melo dos Santos (Profis.) Barra Futebol Clube, arts. 254-A do CBJD. Marcio Miqueias da Silva Pinheiro(Profis.) Santa Futebol Clube, arts. 254-A do CBJD.

Luiz Fernando da Silva Correia (Profis.) Santa Cruz Futebol Clube, arts. 254 do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 04 partidas aos atletas Julio Cesar Melo dos Santos e Marcio Miqueias da Silva Pinheiro, divergindo os Auditores Dr. Daniel da Silva Barreto que votou pela absolvição e Dr. William de Jesus Santos (Presidente) que votou pela suspensão de 06 partidas aos atletas Júlio Cesar Melo dos Santos e José Miqueias da Silva Pinheiro. E por unanimidade, aplicou ainda a suspensão de 02 partidas ao atleta Luiz Fernando da Silva.

**PROCESSO Nº 044/2022 - RELATOR – Dra. MARILIA GABRIELLE DANTAS DO VALE.**

**JOGO:** Atlético Rosario Central X Amadense Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
ESTADO DE SERGIPE

dia 27 de agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2- Edição 2022.  
**DENUNCIADO:** Guilherme Antonio Nascimento Santos (Profis.) Amadense Esporte Clube, art. 250 CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida, convertida em advertência no art. 250, §2º do CBJD, ao atleta Guilherme Antonio Nascimento Santos.

**PROCESSO Nº 045/2022 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.**

**JOGO:** Associação Desportiva Socorrense X Socorro Sport Clube Clube Simão Dias (Categoria Profissional) realizado no dia 30 de agosto de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2 Edição 2022.

**DENUNCIADO:** Samuel Gomes Conceição (Profis.) Socorro Sport Clube, art. 254 do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partidas, ao atleta Samuel Gomes Conceição.

**PRESENTES:**

Dr. William de Jesus Santos (Presidente)  
Dr. Daniel da Silva Barreto  
Dr. Humberto Almeida Siquara Filho  
Dr. Marília Gabryelle Dantas do Vale  
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

**AUSENTES:**

Dr. Felipe Ângelo Aragão Silva (Justificado)

Aracaju (SE), 09 de setembro de 2022.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
Secretário do TJD/FSF